



HOMOLOGAÇÃO Nº 27

OBJETO: HOMOLOGA RESULTADO Edital DIRICENP nº 2/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE FROTA DO ICENP 2026

O Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU no Campus Pontal, localizada na Rua 20, 1600, Bairro Tupã, torna público o resultado do processo de seleção de propostas de atividades para destinação de recursos financeiros da rubrica de frota do orçamento do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, nos termos do Edital DIRICENP 2/2026.

Requerente	Atividade	sol. SEI	Data	Cidade/UF	Distância	Tipo veículo	Motorista	Custo estimado	Situação solicitação	Motivo	Soma
Guilherme Garcia da Silveira	Visita Técnica - Biotecnologia de Micro-organismos	7076507	-	Ituiutaba-MG	32 Km	Microônibus	Sim	\$148,8	Aprovada		\$148,8
Guilherme Garcia da Silveira	Visita Técnica - Copercicla-Preservação do Meio Ambiente	7076594	-	Ituiutaba-MG	14Km	Microônibus	Sim	\$65,1	Aprovada		\$65,1
Guilherme Garcia da Silveira	Visita técnica na ERPAL - Preservação do Meio Ambiente	7076632	-	Ituiutaba-MG	20Km	Microônibus	Sim	\$93	Aprovada		\$93
Guilherme Garcia da Silveira	Visita Técnica - Aterro municipal de Ituiutaba-Relação Sociedade e Meio Ambiente	7076660	-	Ituiutaba-MG	20Km	Microônibus	Sim	\$93	Aprovada		\$93
Luciana Karen Calábria	Gincana Conecta Jovem	7084247	28/05	Ituiutaba-MG	20Km		Sim	\$103	Aprovada		\$103
Luciana Karen Calábria	EcoDetetives	7084296	Junho Setembro Dezembro	Ituiutaba-MG	204Km	Microônibus	Sim	\$948,6	Aprovada		\$948,6
Lucas Matheus da Rocha	Visita Técnica - Parque Estadual da Serra de Caldas Novas	7084497	22 a 25/04	Caldas Novas-GO	500Km	Microônibus	Sim	\$3225	Aprovada		\$3225
Total solicitado								R\$ 4766,5	Total aprovado		R\$ 4766,5

Reiteramos os itens 4.2 a 4.4 do referido Edital:

As solicitações de transporte aprovadas deverão ser encaminhadas em processos individuais indicando a aprovação no Edital, com prazo de 15 dias antes da realização da viagem;

As solicitações serão encaminhadas para reserva de veículo junto a Prefeitura Universitária. O prazo mínimo exigido pela Prefeitura Universitária é de 8 dias de antecedência para agendamento do transporte, prazo este delimitado pelo Sistema de Gestão. A antecedência no pedido de transporte é importante para o agendamento do veículo e motorista, visto que a prefeitura atende a demanda de todo o Campus. Caso não tenha veículo e motorista disponível na data solicitada a atividade deverá ser reagendada pelo solicitante e informada a Secretaria Geral do ICENP;

A Direção do ICENP não se responsabiliza pelos casos de indisponibilidade de veículo junto a Prefeitura Universitária.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 05/03/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7116130** e o código CRC **81DA797E**.

Referência: Processo nº 23117.008475/2026-80

SEI nº 7116130